



TJ-GO confirma prescrição de ação de Marconi Perillo contra Lula

A Justiça de Goiás encerrou uma ação do ex-governador Marconi Perillo contra o ex-presidente Lula por prescrição. O autor da ação alegou ter sido perseguido e prejudicado, e queria que o petista o indenizasse.

A desembargadora Maria das Graças de Carneiro Requi afirmou que os três anos que Perillo tinha para buscar uma possível reparação já haviam passado. Ela ressaltou que esse prazo começa a partir do momento em que a pessoa toma completo conhecimento da suposta lesão.

Perillo afirma ter ficado sabendo que Lula o teria perseguido e prejudicado por meio da delação do ex-senador Delcídio do Amaral, que ocorreu em março de 2016. Mas a desembargadora afirma que, pelas provas do processo, é possível ver que ele já pensava que isso estava ocorrendo desde 2012.

"Foram publicadas várias reportagens datadas no ano de 2012 que demonstram o conhecimento do apelante quanto aos atos perpetrados pelo apelado. Além do que, pelas suas próprias declarações evidencia-se que desde então referidas condutas geravam sentimento de desconforto e repulsa no recorrente", disse a desembargadora.

Clique [aqui](#) para ler a decisão